



RETIFICAÇÃO 01 DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2016

A INAZ do Pará Serviços de Concursos Públicos Ltda-EPP, organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Curralinho-PA, torna pública a Retificação nº 01 do Edital Nº 001/2016:

1. Retifica o Nome do Prefeito.

Onde se lê:

JOSÉ LEONALDO ARRUDA DOS SANTOS

Leia-se:

JOSÉ LEONALDO DOS SANTOS ARRUDA

2. Item 2.1.1 - Insere Cargos nas SEQ. 135; SEQ. 136 e SEQ. 137.

SEQ	CARGO	AMPLA CONC.	PNE*	TOTAL VAGAS	POLO** DE LOTAÇÃO/SECRETARIA
01	Serviços Gerais	08	-	08	Polo 1 / Educação
02	Serviços Gerais	08	-	08	Polo 2 / Educação
03	Serviços Gerais	09	01	10	Polo 3 / Educação
04	Serviços Gerais	02	-	02	Polo 4 / Educação
05	Serviços Gerais	19	01	20	Polo 5 / Educação
06	Vigia	05	-	05	Polo 1 / Educação
07	Vigia	04	-	04	Polo 2 / Educação
08	Vigia	05	-	05	Polo 3 / Educação
09	Vigia	06	-	06	Polo 5 / Educação
10	Agente de Portaria	01	-	01	Polo 1 / Educação
11	Agente de Portaria	01	-	01	Polo 2 / Educação
12	Agente de Portaria	03	-	03	Polo 3 / Educação
13	Agente de Portaria	04	-	04	Polo 5 / Educação
14	Motorista Fluvial	01	-	01	Polo 1 / Educação
15	Motorista Fluvial	03	-	03	Polo 2 / Educação
16	Motorista Fluvial	04	-	04	Polo 3 / Educação
17	Motorista Fluvial	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
18	Motorista Fluvial	02	-	02	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
19	Auxiliar Administrativo	03	-	03	Polo 1 / Educação
20	Auxiliar Administrativo	02	-	02	Polo 2 / Educação
21	Auxiliar Administrativo	03	-	03	Polo 3 / Educação
22	Auxiliar Administrativo	04	-	04	Polo 5 / Educação
23	Auxiliar Administrativo	06	-	06	Zona Urbana / Saúde
24	Auxiliar Administrativo	11	01	12	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
25	Auxiliar Administrativo	03	-	03	Zona Urbana / Administração e Finanças
26	Motorista Terrestre\ Habilitado	01	-	01	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
27	Motorista Terrestre\ Habilitado	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
28	Motorista Terrestre\ Habilitado	02	-	02	Polo 4 / Educação



29	Motorista Terrestre\ Habilitado Máquinas Pesadas	03	-	03	Zona Urbana / Administração e Finanças
30	Agente Administrativo	01	-	01	Polo 2 / Educação
31	Agente Administrativo	02	-	02	Polo 3 / Educação
32	Agente Administrativo	01	-	01	Polo 5 / Educação
33	Técnico em Informática	01	-	01	Polo 1 / Educação
34	Técnico em Informática	01	-	01	Polo 2 / Educação
35	Técnico em Informática	01	-	01	Polo 3 / Educação
36	Técnico em Informática	01	-	01	Polo 5 / Educação
37	Técnico em Informática	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
38	Técnico em Informática	01	-	01	Zona Urbana / Administração e Finanças
39	Técnico em Eletricidade	02	-	02	Zona Urbana / Administração e Finanças
40	Orientador Social	07	-	07	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
41	Cuidador Social	06	-	06	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
42	Professor Pedagógico Classe "A" - Ed. Infantil	01	-	01	Polo 1 / Educação
43	Professor Pedagógico Classe "A" - Ed. Infantil	02	-	02	Polo 2 / Educação
44	Professor Pedagógico Classe "A" - Ed. Infantil	06	-	06	Polo 3 / Educação
45	Professor Pedagógico Classe "A" - Ed. Infantil	01	-	01	Polo 4 / Educação
46	Professor Pedagógico Classe "A" - Ed. Infantil	05	-	05	Polo 5 / Educação
47	Professor Pedagógico Classe "A" - Anos Iniciais	10	01	11	Polo 1 / Educação
48	Professor Pedagógico Classe "A" - Anos Iniciais	09	01	10	Polo 2 / Educação
49	Professor Pedagógico Classe "A" - Anos Iniciais	09	-	09	Polo 3 / Educação
50	Professor Pedagógico Classe "A" - Anos Iniciais	09	-	09	Polo 5 / Educação
51	Educador Físico	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
52	Educador Físico	01	-	01	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
53	Fonoaudiólogo	01	-	01	Zona Urbana / Educação
54	Fonoaudiólogo	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
55	Nutricionista	01	-	01	Zona Urbana / Educação
56	Nutricionista	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
57	Psicólogo	01	-	01	Zona Urbana / Educação
58	Psicólogo	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
59	Psicólogo	03	-	03	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
60	Assistente Social	02	-	02	Zona Urbana / Saúde
61	Assistente Social	03	-	03	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
62	Biomédico	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
63	Enfermeiro	06	-	06	Zona Urbana / Saúde
64	Farmacêutico	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
65	Fisioterapeuta	02	-	02	Zona Urbana / Saúde
66	Médico Cirurgião	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
67	Médico Clínico Geral	01	-	01	Zona Urbana / Saúde
68	Odontólogo	02	-	02	Zona Urbana / Saúde
69	Médico Veterinário	01	-	01	Zona Urbana / Saúde



70	Engenheiro Agrônomo	01	-	01	Zona Urbana / Administração e Finanças
71	Pedagogo	04	-	04	Zona Urbana / Assistência e Promoção Social
72	Professor Licenciado em Ed. Física	01	-	01	Polo 1 / Educação
73	Professor Licenciado em Ed. Física	01	-	01	Polo 2 / Educação
74	Professor Licenciado em Ed. Física	02	-	02	Polo 3 / Educação
75	Professor Licenciado em Ed. Física	02	-	02	Polo 4 / Educação
76	Professor Licenciado em Ed. Física	02	-	02	Polo 5 / Educação
77	Professor Licenciado em Ed. Física	01	-	01	Módulo / Educação
78	Professor de Inglês	01	-	01	Polo 1 / Educação
79	Professor de Inglês	01	-	01	Polo 2 / Educação
80	Professor de Inglês	02	-	02	Polo 3 / Educação
81	Professor de Inglês	01	-	01	Polo 4 / Educação
82	Professor de Inglês	01	-	01	Polo 5 / Educação
83	Professor de Educação Especial	01	-	01	Polo 2 / Educação
84	Professor de Educação Especial	01	-	01	Polo 3 / Educação
85	Professor de Educação Especial	01	-	01	Polo 4 / Educação
86	Professor de Educação Especial	01	-	01	Polo 5 / Educação
87	Professor Licenciado em Artes	01	-	01	Polo 1 / Educação
88	Professor Licenciado em Artes	01	-	01	Polo 2 / Educação
89	Professor Licenciado em Artes	01	-	01	Polo 3 / Educação
90	Professor Licenciado em Artes	01	-	01	Polo 4 / Educação
91	Professor Licenciado em Artes	01	-	01	Polo 5 / Educação
92	Coordenador Pedagógico	03	-	03	Polo 1 / Educação
93	Coordenador Pedagógico	02	-	02	Polo 2 / Educação
94	Coordenador Pedagógico	03	-	03	Polo 3 / Educação
95	Coordenador Pedagógico	04	-	04	Polo 4 / Educação
96	Coordenador Pedagógico	04	-	04	Polo 5 / Educação
97	Professor Licenciado Educação no Campo	01	-	01	Polo 1 / Educação
98	Professor Licenciado Educação no Campo	02	-	02	Polo 2 / Educação
99	Professor Licenciado Educação no Campo	02	-	02	Polo 3 / Educação
100	Professor Licenciado Educação no Campo	05	-	05	Polo 5 / Educação
101	Professor Licenciado Educação no Campo	01	-	01	Módulo / Educação
102	Professor de Educação Religiosa	01	-	01	Polo 4 / Educação
103	Professor Licenciado em Ciências ou Biologia	01	-	01	Polo 1 / Educação
104	Professor Licenciado em Ciências ou Biologia	01	-	01	Polo 2 / Educação
105	Professor Licenciado em Ciências ou Biologia	02	-	02	Polo 3 / Educação
106	Professor Licenciado em Ciências ou Biologia	01	-	01	Polo 4 / Educação
107	Professor Licenciado em Ciências ou Biologia	02	-	02	Polo 5 / Educação
108	Professor Licenciado em Ciências ou Biologia	01	-	01	Módulo / Educação
109	Professor Licenciado em Geografia	02	-	02	Polo 1 / Educação
110	Professor Licenciado em Geografia	02	-	02	Polo 2 / Educação
111	Professor Licenciado em Geografia	02	-	02	Polo 3 / Educação
112	Professor Licenciado em Geografia	01	-	01	Polo 4 / Educação
113	Professor Licenciado em Geografia	04	-	04	Polo 5 / Educação
114	Professor Licenciado em Geografia	01	-	01	Módulo / Educação
115	Professor Licenciado em História	02	-	02	Polo 1 / Educação



116	Professor Licenciado em História	02	-	02	Polo 2 / Educação
117	Professor Licenciado em História	03	-	03	Polo 3 / Educação
118	Professor Licenciado em História	01	-	01	Polo 4 / Educação
119	Professor Licenciado em História	03	-	03	Polo 5 / Educação
120	Professor Licenciado em História	01	-	01	Módulo / Educação
121	Professor Licenciado em Matemática	03	-	03	Polo 1 / Educação
122	Professor Licenciado em Matemática	02	-	02	Polo 2 / Educação
123	Professor Licenciado em Matemática	03	-	03	Polo 3 / Educação
124	Professor Licenciado em Matemática	01	-	01	Polo 4 / Educação
125	Professor Licenciado em Matemática	04	-	04	Polo 5 / Educação
126	Professor Licenciado em Matemática	01	-	01	Módulo / Educação
127	Professor Licenciado em Letras	03	-	03	Polo 1 / Educação
128	Professor Licenciado em Letras	02	-	02	Polo 2 / Educação
129	Professor Licenciado em Letras	03	-	03	Polo 3 / Educação
130	Professor Licenciado em Letras	01	-	01	Polo 4 / Educação
131	Professor Licenciado em Letras	04	-	04	Polo 5 / Educação
132	Professor Licenciado em Letras	04	-	04	Módulo / Educação
133	Procurador	01	-	01	Zona Urbana / Procuradoria
134	Terapeuta Ocupacional	01	-	01	Zona Urbana /Saúde
135	Agente administrativo	03	-	03	Zona Urbana / Administração e Finanças
136	Técnico em Radiologia	01	-	01	Zona Urbana /Saúde
137	Técnico em Enfermagem	14	01	15	Zona Urbana /Saúde
TOTAL GERAL		372	06	378	

3. Retifica o Item 3.1.3, excluindo a alínea b.

a) ~~Comprovante de pagamento da inscrição;~~

4. Exclui o item 7.1.8.

7.1.8. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

5. Retifica o item 7.3.2, alínea a.

a) Formulário de Solicitação de Isenção para pessoas Hipossuficientes, **Anexo VI** preenchido e assinado, informando o número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

6. Retifica o item 14.3.

14.3. A classificação final, para os Cargos de Nível Superior, será feita pela soma dos pontos obtidos na prova escrita objetiva de múltipla escolha, **discursiva** e na prova de títulos.

7. Retifica, e insere Cargos ao Anexo I.

a) Retifica o Requisito de Escolaridade para o Cargo de Auxiliar Administrativo, para **FUNDAMENTAL COMPLETO.**

CARGO Auxiliar Administrativo	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 19 a 25
	VENCIMENTO R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).	

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE**FUNDAMENTAL **COMPLETO****DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Fazer levantamento de dados, visando à elaboração de documentos, mapas e quadros demonstrativos; Consultar arquivos de dados cadastrais e proceder registros relativos a funcionários ou de atividades a mando do superior hierárquico; Proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; Arquivar expedientes administrativos, tais como: mapas, memorandos, ofícios, cartas, folha de pagamento, leis, decretos, portarias e etc.; Organizar e manter sistema de arquivo e fichário; Auxiliar no trabalho quando designado pelo superior hierárquico.

b) Insere a Exigência da Carteira Nacional de Habilitação Categoria B para o Cargo Motorista Terrestre/Habilitado SEQ. 26 a 28.

CARGO Motorista Terrestre / Habilitado	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 26 a 28
	VENCIMENTO R\$ 1.161,60 (Um mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE FUNDAMENTAL COMPLETO - *Ensino Fundamental completo, carteira de habilitação na categorias "B" e "D"		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos leves de transporte de passageiro e cargas, ônibus e caminhões, e outros veículos enquadrados na categoria "d"; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes da utilização: pneus, freios, embreagem, nível de óleo, etc.; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cinto de segurança; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas, zelando pelas mesmas; Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso; Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço; Executar outras atribuições afins.		

c) Insere a SEQ. 135, no quadro do Cargo Agente Administrativo.

CARGO Agente Administrativo	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 30 a 32; e 135
	VENCIMENTO R\$ 1.173,33 (Um mil, cento e setenta e três reais e trinta e três centavos).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE ENSINO MÉDIO COMPLETO		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Elaborar, redigir e digitar expedientes administrativos, como ofícios, memorando, relatórios, formulários e outros de rotina administrativa; Controlar a movimentação de documentos internos, executar serviços de cadastros, arquivo e fichário, manter atualizado a ficha funcional dos servidores municipais; Executar outras atribuições afins, assim designadas pelo superior hierárquico.		

d) Retifica a Requisito de Escolaridade do Cargo Educador Físico, na área de Formação para Graduação em Educação Física.

CARGO Educador Físico	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 51 e 52
	VENCIMENTO R\$ 2.420,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte reais).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE NÍVEL SUPERIOR - Diploma de graduação em EDUCAÇÃO FÍSICA mais registro no órgão de classe em vigor.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		



As atribuições do Educador físico na Saúde estão baseadas em ações de promoção da saúde destinadas a garantir condições de bem-estar físico, mental e social em todos os ciclos da vida, na prevenção de doenças e na promoção/manutenção da saúde da população através de atividades e exercícios físicos, atuando junto as Equipes de Saúde da Família, Academias de Saúde (portaria 1719/2011), visando a mudança de hábitos e adoção de estilo de vida ativo. Elaborar, executar, avaliar e coordenar projetos e programas de atividades físicas para as diferentes faixas etárias e localidades no município, participar do planejamento interdisciplinar e multidisciplinar na área da saúde; executar tarefas afins.

As atribuições do Educador físico na Ação Social estão baseadas: Hidroginástica; Desportos: Teoria e prática: Regras oficiais e organização de competições; aprendizagem dos esportes. Dança: Teoria e prática: fundamentos da dança; estilos de dança e suas principais características; aspectos sociais e culturais que envolvem a dança; função e objetivos da dança; Dança Criativa e seus fundamentos. Folclore: Teoria e prática: significados; brincadeiras folclóricas, danças folclóricas; crenças, culinária, mitos por região. Coordenação motora fina e coordenação motora grossa (ampla). Atletismo: Teoria e prática: regras básicas; provas masculinas e femininas; processo de ensino-aprendizagem dos fundamentos em todas as faixas etárias. Educação Física Especial: as diferentes deficiências e formas de trabalho nas escolas e programas de atenção à comunidade. Aprendizagem motora. Promover o desenvolvimento de atividades de esporte e lazer, de acordo com a faixa etária (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos). Ética profissional. Recreação e lazer. Social: Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertencimento social na comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com os demais profissionais da Assistência Social. Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; Participar de reuniões de equipe e planejamento. Outras atividades inerente à função. Organizar e acompanhar turmas de competições e excursões ainda que fora do Município; manter disciplina; organizar e participar de reuniões; colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho; desempenhar tarefas afins.

e) Retifica a Carga Horária do Cargo Pedagogo para 40 horas/semanais.

CARGO Pedagogo	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 71
	VENCIMENTO R\$ 2.420,00 <i>(Dois mil, quatrocentos e vinte reais).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE NÍVEL SUPERIOR – Diploma de Licenciatura em Pedagogia		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Executar atividades formativas, junto à equipe de trabalho (educadores e instrutores), visando contribuir no planejamento, dinâmica e organização de ações desenvolvidas; acompanhar atividades lúdico-pedagógicas junto à população alvo; elaborar planejamento pedagógico, atuando como facilitador de equipe interdisciplinar; sistematizar dados de registro, para a construção de relatórios; realizar contatos inter-institucionais e encaminhamentos pertinentes a demanda atendida (solicitação de visitas a espaços culturais, recreativos, informações junto a rede de serviços); acompanhar os atendidos em procedimentos externos (audiências judiciais, atendimento de saúde, atividades esportivas, culturais e de lazer); executar atribuições correlatas.		

f) Retifica a Carga Horária do Cargo Coordenador Pedagógico para 20 horas/semanais.

CARGO Coordenador Pedagógico	CARGA HORÁRIA 20H SEMANAIS	Seq. 92 a 96
	VENCIMENTO R\$ 1.494,95 <i>(Um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).</i>	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE NÍVEL SUPERIOR - Ensino Superior completo no Curso de Licenciatura em Pedagogia		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Participar, com demais membros da comunidade escolar, na construção do Projeto Pedagógico da Escola; - organizar e desenvolver o sistema de orientação individual e grupal para os alunos, utilizando técnicas psicológicas que lhe permitam diagnosticar, prevenir e solucionar os problemas que resultam no baixo rendimento escolar;- promover cursos e palestras para a comunidade escolar, visando a interação entre os vários segmentos da unidade escolar;- informar os responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos;- colaborar na elaboração do plano de atividades curriculares da escola; - organizar e manter o arquivo da documentação pertinente a sua área, bem como apresentar o relatório anual de atividades;- orientar, coordenar e acompanhar as atividades didático-pedagógicas, viabilizando o processo educacional da escola;- Elaborar diretrizes e acompanhar a execução do plano de orientação		



dos alunos, juntamente com os orientadores;- participar do processo de adaptação curricular; - incentivar o aperfeiçoamento e atualização do corpo docente; - Coordenar o trabalho dos professores, fornecendo orientações técnico-pedagógicas; - Cooperar em atividades escolares que objetivem a eficácia do processo educativo e a integração aluno-professor e família; - Acompanhar o desempenho de discentes, por turma, mediante a avaliação diagnóstica; - Participar juntamente com os professores da seleção dos livros didáticos a serem adotados e Exercer as demais atividades inerentes ao cargo.

g) Insere o Quadro para o Cargo Técnico em Radiologia, SEQ 136.

CARGO Técnico em Radiologia	CARGA HORÁRIA 20H SEMANAIS	Seq. 136
	VENCIMENTO R\$ 1.760,00 (Um mil, setecentos e sessenta reais).	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE NÍVEL MÉDIO – Ensino Médio completo e Curso Técnico de Radiologia com registro junto a Classe Representativa.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Executar exames radiológicos sob supervisão de médico radiologista; Revelar os exames realizados sob sua responsabilidade; Auxiliar o médico na realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos; Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade; Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações; Registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames, testes e análises; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.		

h) Insere o Quadro para o Cargo Técnico em Enfermagem, SEQ 137.

CARGO Técnico em Enfermagem	CARGA HORÁRIA 40H SEMANAIS	Seq. 137
	VENCIMENTO R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais). + Gratificações	
REQUISITOS DE ESCOLARIDADE NÍVEL MÉDIO – Ensino Médio completo e Curso Técnico de Enfermagem com registro junto ao COREN.		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Compreende todas as atribuições inerentes ao cargo, que se destinam a executar sob supervisão, tarefas técnicas de enfermagem, atendendo as necessidades de pacientes e doentes, dentro das alas hospitalares ou fora delas; Fazer visitas domiciliares, a escolas e creches segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; Participar de campanhas de educação e saúde; Auxiliar no atendimento da população em programas de emergência; orientar e supervisionar os trabalhos auxiliares de enfermagem.		

8. Retifica, e insere Conteúdo Programático dos Novos Cargos ao Anexo II.

a) Insere a SEQ. 135 ao Conteúdo Programático de Agente Administrativo.

SEQ. 30 a 32; e 135 – AGENTE ADMINISTRATIVO

Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; Classificação de documentos e correspondências; Correspondência oficial; Processos administrativos: formação, autuação e tramitação; Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; Organização administrativa dos serviços do Órgão Municipal: finalidades dos órgãos; Qualidade no atendimento ao público; A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal; Ergonomia no ambiente de trabalho; Código de Ética.



b) Insere o Conteúdo Programático para o Cargo Técnico em Radiologia, SEQ. 136.

SEQ. 136 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Exercício e ética profissional. Biossegurança. Educação em saúde. Física das Radiações ionizantes e não ionizantes. Proteção Radiológica. Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. Processamento Radiográfico (automático e manual). Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. Humanização.

c) Insere o Conteúdo Programático para o Cargo Técnico em Enfermagem, SEQ. 137.

SEQ. 137 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conhecimentos específicos em técnicas básicas: importância da limpeza terminal, concorrente e arrumação de cama, higiene oral e corporal, prevenção de deformidade e úlcera de pressão, controles de sinais vitais, controle de eliminações e ingestões, balanço hídrico. Enteroclisma e Enema. Posições para exame, oxigenoterapia, cuidados para coleta de sangue, fezes e urina. Ergonomia. Princípios de infecção hospitalar, técnicas de curativo, administração de dietas. Cuidados com drenagens. Assistência de enfermagem em centro cirúrgico, centro obstétrico. Central de material e esterilização: conceitos de desinfecção e esterilização, procedimentos, cuidados com materiais e soluções utilizadas, tipos de esterilização, armazenamento e transporte. Noções de farmacologia, interações medicamentosas e reações adversas, hemoterapia e cuidados específicos na administração. Medicações: parenteral e enteral: diluições, rediluições, gotejamento de soro e vias de administração. Noções de imunização, cadeia de frio, tipos de vacina: dose e via de administração, esquema de vacinação do ministério da saúde, doenças de notificação compulsória. Noções de enfermagem nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos e queimaduras. Noções de enfermagem à pacientes com afecções dos sistemas: respiratório, cardiovascular, digestório, renal, urinário, reprodutor, músculo-esquelético, neurológico e nos órgãos dos sentidos. Noções de assistência de enfermagem nas moléstias infectocontagiosas. Noções de enfermagem a portadores de patologias clínicas e cirúrgicas. Código de Ética. Política de Saúde e Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Cálculo de Medicamento.

Esta retificação encontra-se publicada no Diário Oficial da União Seção 3, pág. 205, de 19/05/2016.

Coordenação Geral
Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA